DECRETO N.º 005/2.003.
DE 29 DE JANEIRO DE 2.003.

Dispõe sobre abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Municipal nº 314/2.003.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal o ***CRÉDITO ESPECIAL***, até o montante de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), criando-se as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 01 – PODER LEGISLATIVO
UN. ORC: 02 – SECRETARIA DA CÂMARA
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 1010 – PROCESSO LEGISLATIVO
PROJ/ATIV: 2.076 – DESPESAS COM EXERCÍCIOS ENCERRADOS
3190.92.00 – DESPESAS COM EXERCÍCIOS ANTERIORES R$ 20.000,00

4 – DESPESA DE CAPITAL
2 – Juros e Encargos da Dívida Interna
90 – Aplicações Diretas
71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Parcelamento do INSS R$ 13.000,00

TOTAL **R$ 33.000,00**

Artigo 2º - O valor do Crédito Especial a que se refere o artigo anterior será coberto por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO
001 – GABINETE DO PRESIDENTE
0103110102.001 – Manutenção do Gabinete
3390.30.00 – Material de Consumo R$ 33.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2003.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.003.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
=Sec. Geral de Coord. Administrativa=